

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10

Município: LAGUNA CARAPÃ

**DECRETO Nº 157/2025, de 31 de Julho de 2025.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 695/2025, de 15 de Julho de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 351.673,41, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.021.8.243.6.2027-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL

R\$3.500,00

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.306.5.2073-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$250.000,00

1.550.0000

Transferência do Salário-Educação

250.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.306.10.2074-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$80.000,00

1.550.0000

Transferência do Salário-Educação

80.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.306.10.2075-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$10.000,00

1.550.0000

Transferência do Salário-Educação

10.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$900,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

900,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$3,03

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3,03

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$5.005,62

1.553.0000

Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao

5.005,62

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.365.10.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$2.264,76

1.550.0000

Transferência do Salário-Educação

2.264,76

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.011.10.122.9.2067-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$900,00

1.500.1002

Recursos não Vinculados de Impostos

900,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.2.2060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo

R\$3,03

1.500.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

3,03

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE LAGUNA CARAPA**

C.N.P.J.: 10.570.099/0001-10

Município: LAGUNA CARAPÃ

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$200.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	200.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2065-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$80.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	80.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.2024-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$5.005,62
1.553.0000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	5.005,62

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.021 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.021.8.243.6.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$3.500,00
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$50.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	50.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$10.000,00
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	10.000,00

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.006.12.361.5.1006-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$2.264,76
1.550.0000 Transferência do Salário-Educação	2.264,76

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2025.**

---

ITAMAR BILIBIO  
Prefeito Municipal